



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Denomina Policial Flávio César dos Santos, o prédio da Quarta Delegacia de Polícia em Porto Velho.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º - Fica denominado "POLICIAL FLÁVIO CÉSAR DOS SANTOS", o prédio onde funciona a Quarta Delegacia de Polícia, localizada na cidade de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 17 de maio de 1999.

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma série de traços fluidos e entrelaçados.



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 019/97.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Denomina Policial Flávio César dos Santos, o prédio da Quarta Delegacia de Polícia em Porto Velho”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 17 de maio de 1999.

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma série de traços fluidos e entrelaçados.